



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE      PROCESSO 2954/2024**

**PROJETO DE LEI N.º 14.389**, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que cria o Registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD.

**PARECER 63**

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

Tal conjunto de temas alcança o desta proposta, pois o referido projeto, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, tem por objetivo criar o Registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD, para promover o bem-estar e a proteção dos animais em nosso município.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2024.

**EDICARLOS VIEIRA**  
Presidente e Relator

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
*“Val freitas”*

**LEANDRO PALMARINI**

**FAOUAZ TAHA**

**MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS**



